



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 20 de outubro de 2015

Ano II - Edição nº 00257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7F2D5C4039C942826F95519244C5B9F

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Edital nº 009/2015
- Decreto Nº 039/2015 de 20 de outubro de 2015. Prorroga mandato do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas.

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL N° 009/2015

"Proclama resultado da eleição do conselho Tutelar de Bonito-BA."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO-BA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 258/2015, de 14 de maio de 2015, considerando que não houve interposição de recursos ou impugnações ao resultado da eleição divulgado através do Edital n.º 008/2015, publicado em 05 de outubro corrente, proclama o resultado da eleição para o cargo de conselheiro tutelar de Bonito, para o quadriênio 2016/2019, instaurado pelo Edital n.º 001/2015.

TITULARES:

SIDÔNIA SOARES BARAUNA
LAURA GONÇALVES DA SILVA
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
ANGELINA SOUZA MATOS
ELIANA FERREIRA GÓIS

SUPLENTES:

IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
SIMONE MOREIRA ALVES
DAGMAR BRITO DE SOUZA
LUIZA MARCELA BEZERRA OLIVEIRA
JANETE DE JESUS MACIEL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Bonito-BA, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ BOAVENTURA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

ITAMARA DA SILVA CALIXTO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Rua José Araújo Silva Neto, s/n

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 039/2015

De 20 de outubro de 2015

"Prorroga mandato do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 004/2001, alterada pela Lei nº 029/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, até a sua nova composição, que deverá ocorrer no prazo de até de 90 dias, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto n.º 063/2013, alterado pelo Decreto 078/2013, com a composição a seguir:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Greice dos Santos Cedro
Suplente: Tamara de Jesus silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Evisclei Silva Souza
Suplente: Itamar Henrique Sampaio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edna Rocha Borges
Suplente: Joelma Araújo de Souza

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Titular: Evandro Souza Silva

Suplente: João Batista de Moraes

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO

Titular: Overlac Cerqueira de oliveira

Suplente: valdionor Caetano de Souza

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Elina dos Santos Oliveira Alves

Suplente: Givanilton Souza Silva

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Gilberto Lima Salvador

Suplente: Rômulo Ferreira Ribeiro

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BONITO

Titular: Valdenice dos Santos Macedo

Suplente: Edmilson Ferreira da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 20 de outubro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421